

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	22/8/01	
D.O.U.	24/8/01	Seção 15 P. 75
ATO:	PM. 1885	22/8/01
D.O.U.	29/8/01	Seção 15 P. 71



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

1107/01

INTERESSADO: Instituto de Ensino Superior de Arujá S/C Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Marketing e em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade de Arujá, na cidade de Arujá, no Estado do São Paulo.		
RELATOR: Yugo Okida		
PROCESSO: 23033.003941/98-37		
PARECER Nº: CNE/CES 1.107/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 07/08/2001

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP 722/2001 e voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Marketing e em Comércio Exterior, com conceito global “B” atribuído às condições iniciais de sua oferta, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) alunos por turma, no turno noturno, regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Arujá, que deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso, mantida pelo Instituto de Ensino Superior de Arujá S/C Ltda., ambas no Estado do São Paulo. A Instituição deverá protocolizar no MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento. A IES deve observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC 1.647/00 e Portaria MEC 971/97.

Brasília(DF), 7 de agosto de 2001.

Conselheiro Yugo Okida – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2001.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Keda / 107/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 722 /2001

Processo n.º : 23033.003941/98-37
Interessado : INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE ARUJÁ S/C LTDA.
CNPJ n.º : 02.704.012/0001-22
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Marketing e Comércio Exterior, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Arujá, a ser credenciada, mantida pelo Instituto de Ensino Superior de Arujá S/C Ltda., na cidade de Arujá, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto de Ensino Superior de Arujá S/C Ltda., com sede na cidade de Arujá, no Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Marketing e Comércio Exterior, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Arujá, a ser credenciada, na cidade de Arujá, no Estado de São Paulo.

Cumprir informar que a Mantenedora solicitou, em 15 de junho de 1999, a alteração da denominação da Mantida de Faculdades Integradas de Arujá para Faculdade de Arujá.

Mediante a Informação COSUP/SESu n.º 492/99, o processo de credenciamento da Faculdade de Arujá (n.º 23033.003940/98-74) foi analisado por esta Secretaria, constatando-se que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "c" (não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Federal), "e" (não apresentou a demonstração de patrimônio e capacidade financeira própria para manter instituições de ensino), do inciso II e a alínea "c" (não apresentou a síntese do *curricula vitae* dos dirigentes) do inciso III do Art. 2º da Portaria MEC n.º 640/97.

Em análise dos documentos constantes do presente processo, esta Secretaria constatou o atendimento da alínea "c" do inciso III, restando como não atendidas as alíneas "c" e "e" do inciso II do art. 2º da Portaria MEC n.º 640/97 (Informação COSUP/SESU n.º 67/2001).

SR

Posteriormente, a Instituição apresentou novos documentos que foram anexados aos processo e que atenderam às referidas exigências.

Ressalte-se que a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração analisou previamente o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso de Administração, com as habilitações Marketing e Comércio Exterior, e emitiu o Parecer Técnico nº 158/99, recomendando 100 (cem) vagas totais anuais, para o curso de Administração, com as habilitações Marketing e Comércio Exterior. A CEE de Administração apresentou as seguintes recomendações:

- 1) refazer o Projeto Pedagógico;
- 2) indicar coordenador para o curso que possua titulação e regime de trabalho adequados aos padrões de qualidade para os cursos de Administração;
- 3) apresentar relação dos professores para o primeiro ano, que possua titulação e regime de trabalho adequados aos padrões de qualidade para os cursos de Administração;
- 4) indicar a política de remuneração do corpo docente;
- 5) providenciar os itens relacionados à infra-estrutura (biblioteca, instalações, infra-estrutura física e tecnológica) para a visita da Comissão Verificadora quando da visita *in loco*.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 2.328, publicada no DOU de 11 de setembro de 2000, constituída pelos professores Dryden Castro de Arezzo, da Universidade Federal Fluminense, Maria Esther Freitas, da Universidade Federal de Uberlândia, e pela Técnica em Assuntos Educacionais Tânia Samira Moreira da Silva, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo. Posteriormente, pela Portaria nº 3.766, de 11 de dezembro de 2000, foi designada a professora Danielle Bresciane Leuthner, do Centro Superior de Vila Velha em substituição à professora Maria Esther Freitas.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 21 e 22 de dezembro de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso Administração, com as habilitações Marketing e Comércio Exterior, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada habilitação, no turno noturno, regime semestral, atribuindo o conceito global “B” às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração emitiu o Parecer Técnico nº 630/01, datado de 17 de abril de 2001, recomendando a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Marketing e Comércio Exterior, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, 50 (cinquenta) por turma, no turno noturno, regime semestral.



II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Descrição das Avaliações	Conceitos
Projeto Pedagógico	B
Corpo docente	B
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	C
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	B
CONCEITO GLOBAL	B

A Comissão de Avaliação observou o seguinte na conclusão de seu relatório:

O conceito final deve ser entendido a partir da análise conjunta dos diversos itens avaliados. O projeto pedagógico possui os requisitos básicos necessários a garantia da qualidade do ensino ao apresentar uma grade curricular coerente e adequada às exigências do MEC e às necessidades locais. O corpo docente é devidamente qualificado, preparado e titulado para ministrar as disciplinas contempladas na estrutura curricular previstas.

O coordenador do curso apresenta titulação acadêmica satisfatória, experiência profissional na área de Administração, além de disponibilidade para acompanhar a implementação do curso em questão. A infra-estrutura física e os recursos materiais atendem às demandas iniciais do curso, e a infra estrutura tecnológica conta com equipamentos apropriados. A biblioteca apresenta uma infra estrutura física satisfatória com quantidade de livros-textos capaz de atender às necessidades do corpo docente e discente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações


LI 3941

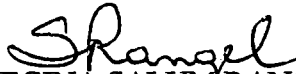
Marketing e Comércio Exterior, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) alunos por turma, no turno noturno, regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de de Arujá, a ser estabelecida na Estrada Arujá/Itaquá, n ° 1.322, na cidade de Arujá, no Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto de Ensino Superior de Arujá S/C Ltda., com sede na cidade de Arujá, no Estado de São Paulo.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC n° 1647, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n° 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 23 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23033.003941/98-37

Instituição: Faculdade de Arujá

Endereço: Estrada Arujá/Itaquá, n º 1322, Arujá, São Paulo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, bacharelado, com as habilitações Marketing e Comércio Exterior	Instituto de Ensino Superior de Arujá S/C Ltda.	100	Noturno	Semestral	3.180 h/a	4 anos	7 anos

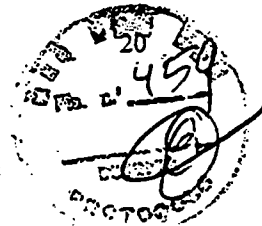
*Integralização curricular

A. 2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Linguística	01
Mestres	Matemática, Administração (2)	03
Especialistas	Economia Empresarial, Administração	02
Graduados	Matemática	01
TOTAL		07
Regime de trabalho: Tempo Integral: 3 professores Tempo Parcial: 3 professores Horistas: 1 professor		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.		



**ANEXO B - PROCESSO Nº 23033.003941/98-37
CORPO DOCENTE**



4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE				
Matemática I	Marcio Weissman	Mestrado em Matemática pela USP em abril de 1997.	Permanece	Av. Dante J. Stoppa, 404 Cond. XXIII, Bloco 16 Aptº 21 Mogi das Cruzes
Economia I	Nivaldo Pilão	Mestrado em Administração da Produção Logística e Operações Industriais pela FGV em 1987	Permanece	Alameda Anapurus, 984 Apto. 13 Moema - SP
Teorias da Administração I	José Roberto Machado	Mestrado em Administração e Planejamento pela PUC-SP em 1986	Permanece	Rua N. Sra. de Lourdes, 354 V. Rosália - Guarulhos
Contabilidade I	Elias Fausy Pinto	Especialização Lato Sensu em Mercado de Capitais em 1985, Economia Empresarial em 1986, Auditoria e Perícia Contábil em 1987 pela USJT	Permanece	Rua Zilda Valle Rudge, 153, Alto do Ipiranga, Mogi das Cruzes
Língua Portuguesa	Eliana Brito	Doutorado em Lingüística Aplicada pela PUC-SP em 1997.	Permanece	Rua Kikutaro Suzuki, 32 Jd. Ivete, Mogi das Cruzes

[Handwritten signatures and initials]

Sociologia I	Luiz Fernando Rodrigues	Especialização Lato Sensu em Gestão e Estratégia de Marketing em 1998 e Administração de Recursos Humanos em 1989 pela UMC.	Permanece	Rua Jair Salvarani, 100 Apto. 51B Vila Oliveira, Mogi das Cruzes
2º Semestre				
Matemática II	Marcio Weissman	Mestrado em Matemática pela USP em abril de 1997.	Permanece	Av. Dante J. Stoppa, 404 Cond. XXIII, Bloco 16 Apt 21 Mogi das Cruzes
Economia II	Nivaldo Pilão	Mestrado em Administração da Produção Logística e Operações Industriais pela FGV em 1987	Permanece	Alameda Anapurus, 984 Apto. 13 Moema - SP
Teorias da Administração II	José Roberto Machado	Mestrado em Administração e Planejamento pela PUC-SP em 1986	Permanece	Rua N. Sra. de Lourdes, 354 V. Rosália - Guarulhos
Contabilidade II	Elias Fausy Pinto	Especialização Lato Sensu em Mercado de Capitais em 1985, Economia Empresarial em 1986, Auditoria e Perícia Contábil em 1987 pela USJT	Permanece	Rua Zilda Valle Rudge, 153, Alto do Ipiranga, Mogi das Cruzes
Informática Aplicada I	Mirian Canic Justo	Graduada em Ciências / Matemática pela UMC	Permanece	Rua Plátano, 70 Arujazinho IV - Arujá
Sociologia II	Luiz Fernando Rodrigues	Especialização Lato Sensu em Gestão e Estratégia de Marketing em 1998 e Administração de Recursos Humanos em 1989 pela UMC.	Permanece	Rua Jair Salvarani, 100 Apto. 51B Vila Oliveira, Mogi das Cruzes

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE



Currículo pleno - Administração: Marketing

1.º SEMESTRE		
Matemática I	4	72
Economia I	4	72
Sociologia Geral e Aplicada I	2	36
Teorias da Administração I	4	72
Contabilidade I	2	36
Língua Portuguesa I	4	72
TOTAL	20	360

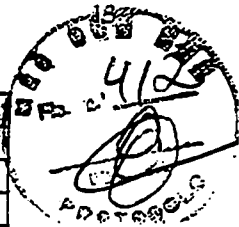
2.º SEMESTRE		
Matemática II	4	72
Economia II	4	72
Sociologia Geral e Aplicada II	2	36
Teorias da Administração II	4	72
Contabilidade II	2	36
Informática Aplicada I	4	72
TOTAL	20	360

3.º SEMESTRE		
Informática Aplicada II	2	36
Matemática III	4	72
Fundamentos da Microeconomia	4	72
Estatística I	2	36
Teorias da Administração III	2	36
Contabilidade III (Geral)	2	36
Psicologia Geral e Aplicada I	2	36
Instituições de Direito Público e Privado	2	36
TOTAL	20	360

4.º SEMESTRE		
Filosofia da Ciência	2	36
Matemática IV	4	72
Fundamentos da Macroeconomia	4	72
Estatística II	2	36
Teorias da Administração IV	2	36
Contabilidade IV (Geral)	2	36
Psicologia Geral e Aplicada II	2	36
Legislação Tributária e Social	2	36
TOTAL	20	360

5.º PERÍODO		
Organização, Sistema e Métodos I	4	72
Administração de Sistemas de Informação I	2	36
Inglês I	2	36
Administração da Produção I	2	36
Administração de Recursos Humanos I	2	36
Administração Financeira e Orçamentária I	2	36
Administração Mercadológica I	4	72
Economia Brasileira	2	36
TOTAL	20	360

10322



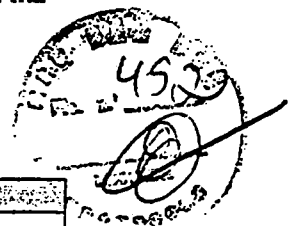
6.º PERÍODO		
Organização, Sistema e Métodos II	4	72
Administração de Sistemas de Informação	2	36
Inglês II	2	36
Administração da Produção II	2	36
Administração de Recursos Humanos II	2	36
Administração Financeira e Orçamentária II	2	36
Administração Mercadológica II	4	72
Economia Brasileira	2	36
TOTAL	20	360

7.º PERÍODO		
Planejamento de Marketing I	4	72
Análise de Comportamento de Mercados I	2	36
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	2	36
Inglês III	2	36
Propaganda e Publicidade	4	72
Administração Mercadológica III	2	36
Ética Geral e Profissional I	2	36
Tópicos Avançados em Administração I	2	36
TOTAL	20	360

8.º PERÍODO		
Planejamento de Marketing II	4	72
Análise de Comportamento de Mercados II	2	36
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	2	36
Inglês IV	2	36
Propaganda e Publicidade	4	72
Administração Mercadológica IV	2	36
Ética Geral e Profissional II	2	36
Tópicos Avançados em Administração II	2	36
TOTAL	20	360

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

Currículo pleno - Administração: Comércio Exterior



1.º SEMESTRE		
Matemática I	4	72
Economia I	4	72
Sociologia Geral e Aplicada I	2	36
Teorias da Administração I	4	72
Contabilidade I	2	36
Língua Portuguesa I	4	72
TOTAL	20	360

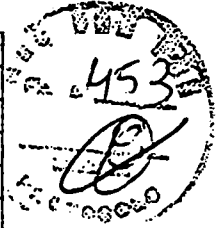
2.º SEMESTRE		
Matemática II	4	72
Economia II	4	72
Sociologia Geral e Aplicada II	2	36
Teorias da Administração II	4	72
Contabilidade II	2	36
Informática Aplicada I	4	72
TOTAL	20	360

3.º SEMESTRE		
Informática Aplicada II	2	36
Matemática III	4	72
Fundamentos da Microeconomia	4	72
Estatística I	2	36
Teorias da Administração III	2	36
Contabilidade III (Geral)	2	36
Psicologia Geral e Aplicada I	2	36
Instituições de Direito Público e Privado	2	36
TOTAL	20	360

4.º SEMESTRE		
Filosofia da Ciência	2	36
Matemática IV	4	72
Fundamentos da Macroeconomia	4	72
Estatística II	2	36
Teorias da Administração IV	2	36
Contabilidade IV (Geral)	2	36
Psicologia Geral e Aplicada II	2	36
Legislação Tributária e Social	2	36
TOTAL	20	360

5.º SEMESTRE		
Sistemática de Comércio Exterior I	2	36
Administração de Sistemas de Informação I	2	36
Língua Inglesa I	2	36
Administração da Produção I	2	36
Administração de Recursos Humanos I	2	36
Teoria e Prática Cambial I	4	72
Legislação Aduaneira I	2	36
Administração Mercadológica I	2	36
Economia Brasileira I	2	36
TOTAL	20	360

6.º SEMESTRE		
Sistemática de Comércio Exterior II	2	36
Administração de Sistemas de Informação II	2	36
Língua Inglesa II	2	36
Administração da Produção II	2	36
Administração de Recursos Humanos II	2	36
Teoria e Prática Cambial II	4	72
Legislação Aduaneira II	2	36
Administração Mercadológica II	2	36
Economia Brasileira II	2	36
TOTAL	20	360



7.º SEMESTRE		
Administração Financeira e Orçamentária I	2	36
Inglês III	2	36
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	2	36
Organização, Sistemas e Métodos	2	36
Economia Internacional I	2	36
Direito Internacional I	2	36
Transportes e Seguros I	2	36
Ética Geral e Profissional I	2	36
Teoria e Prática Cambial III.	2	36
Tópicos Avançados em Administração I	2	36
TOTAL	20	360

8.º SEMESTRE		
Administração Financeira e Orçamentária II	2	36
Inglês IV	2	36
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	2	36
Organização, Sistemas e Métodos	2	36
Economia Internacional II	2	36
Direito Internacional II	2	36
Transportes e Seguros II	2	36
Ética Geral e Profissional II	2	36
Teoria e Prática Cambial IV	2	36
Tópicos Avançados em Administração II	2	36
TOTAL	20	360

RESUMO	
Administração - Habilitação: Comércio Exterior	2.880
Estágio Supervisionado - Comércio Exterior	300
CARGA HORÁRIA DO CURSO	3.180

LEBEP